



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 108, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.**

**O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Elaboração do Plano de Internacionalização da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Art. 2º** - A Comissão terá a seguinte composição:

- I- Representante docente indicado pelo Reitor;
- II- Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação;
- III- Diretor de Relações Internacionais da UFJF;

**Art. 3º** - Define-se o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a Comissão concluir seus trabalhos. Este prazo poderá ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, caso seja necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Juiz de Fora, 23 de janeiro de 2015.

*wacont*

**Marcos Vinício Chein Feres**  
**Vice-Reitor no exercício da Reitoria**